



22/12

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 044/2017**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **Gisele Lemos de Lima**, Professora, brasileira, amasiada, inscrita no CPF sob o n. 287.811.728-00, portadora da Cédula de Identidade: 30.411.457-1 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1285741893-2, residente e domiciliada à Rua Joaquim Carlos Machado, 68, Centro - Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA - DA JORNADA DE TRABALHO

Conforme Lei complementar n.º. 010/2017 de 01/12/2017, fica alterada a carga horária passando de 20 (vinte) para **30 (trinta) horas semanais**, correspondente a 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERACAO

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração conforme estabelece a lei complementar 010/2017 de 01º de dezembro de 2017, passando a perceber o valor de **R\$ 1724,10** (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima mencionado até **31/12/2018** ou até a data de homologação de concurso público, conforme a cláusula do DESFAZIMENTO do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA -


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

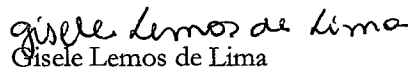
CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir desta data.

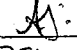
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

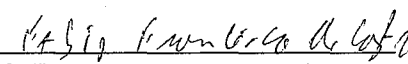
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2017.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis
Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP


Gisele Lemos de Lima
Contratada

TESTEMUNHAS

1) 
CPF 101.330.906-55

02) 
CPF: 050 761 396-16